



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sábado, 10 de Novembro de 2018 | Nº 584

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 35.472, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LEANDRO PEDRO FERREIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor LEANDRO PEDRO FERREIRA DA SILVA, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.980, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 97.940,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E VIAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA SAÚDE E DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017;

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.940,00 (noventa e sete mil novecentos e quarenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
07.02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E PONTES	
07.02.15.451.0101.2.706-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.940,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.361.0047.2.813-3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	R\$ 40.000,00
09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.904-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.000,00
10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.241.0025.2.187-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 97.940,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E PONTES	
07.02.15.451.0101.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.940,00
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
07.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.03.17.512.0062.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.368.0047.2.815-3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 15.000,00
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.367.0052.2.847-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.903-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 34.000,00
10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.241.0025.2.187-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 97.940,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
 Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
 Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.473, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora QUENIA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora QUENIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.474, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CEDENIR DAS GRAÇAS TEIXEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CEDENIR DAS GRAÇAS TEIXEIRA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.475, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GILMAR ANGELO ZAMARCHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GILMAR ANGELO ZAMARCHI, Cargo em Comissão, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.476, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE DALL AGNOL DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANE DALL AGNOL DE LIMA, no Cargo de Fiscal Sanitário, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.477, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CLECIR BORDIGNON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CLECIR BORDIGNON, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.478, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MAYARA FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MAYARA FERREIRA, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.479, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.480, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VEDIMARA DA SILVA PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VEDIMARA DA SILVA PADILHA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.481, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FLORIPA DE OLIVEIRA PINTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FLORIPA DE OLIVEIRA PINTO, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.482, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADRIANA CAVANHI DA COSTA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ADRIANA CAVANHI DA COSTA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.483, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.484, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARINA ILSARA FREITAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARINA ILSARA FREITAS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.485, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELIANA ROSSI TUMELERO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELIANA ROSSI TUMELERO, no Cargo de Contínuo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 1º e 05 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.486, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença  
para tratamento de Saúde à  
Servidora ROSICLER  
SCHENATTO ARRUDA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,  
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus  
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de  
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e  
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à  
Servidora ROSICLER SCHENATTO ARRUDA, no Cargo de Contínuo, lotada na  
Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia  
05 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.487, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDREA CAROLINA CIRINO PELEGRINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDREA CAROLINA CIRINO PELEGRINI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.488, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 05 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.489, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor MOISES VIEIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor MOISES VIEIRA DA SILVA, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.490, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor RODRIGO BAGGIO DA COSTA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor RODRIGO BAGGIO DA COSTA SILVA, no Cargo de Médico Especialista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.491, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARLEI BRANDT FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARLEI BRANDT FERREIRA, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.492, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor DIOGO JESUS LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor DIOGO JESUS LEAL, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 22 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.493, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 22 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.494, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.495, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 06 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.496, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prorroga por 14 (quatorze) dias o Auxílio-Doença do Servidor DANIEL DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que o Servidor se encontra em Auxílio-Doença até o dia 15 de outubro, conforme Portaria nº 34.584, de 16 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 14 (quatorze) dias o Auxílio-Doença do Servidor DANIEL DE SOUZA, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.497, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prorroga por 45 (quarenta e cinco) dias o Auxílio-Doença da Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Servidora se encontra em Auxílio-Doença até o dia 21 de outubro, conforme Portaria nº 34.831, de 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o Auxílio-Doença da Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 24 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.499, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ULIANA CASSOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ULIANA CASSOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.500, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.501, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença  
para tratamento de Saúde à  
Professora GABRIELA  
APARECIDA BORGES GALVAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,  
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus  
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de  
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e  
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à  
Professora GABRIELA APARECIDA BORGES GALVAN, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo,  
no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.502, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.503, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.504, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora CLEONICE JUSTINA SIMIONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora CLEONICE JUSTINA SIMIONI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.505, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ROSELENE MARIA BOZZA DALLE MOLLE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ROSELENE MARIA BOZZA DALLE MOLLE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.506, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RENATA ZANIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RENATA ZANIN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.508, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor GILMAR ANGELO ZAMARCHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor GILMAR ANGELO ZAMARCHI, Cargo em Comissão, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.509, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.510, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.511, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor MAURICIO DA ROSA BALDISSERA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor MAURICIO DA ROSA BALDISSERA, no Cargo de Cirurgião Dentista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.512, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor CLEBER BITENCOURT, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE n.º 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Servidor atuou nas Eleições de 2018, nos dias 27 e 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento do Servidor interessado, protocolado sob n. 5.003, de 05 de novembro de 2018, solicitando a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor CLEBER BITENCOURT, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir do dia 06 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.513, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor VAGNER OLIVEIRA PIERESSAN, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Servidor atuou nas Eleições de 2018, no dia 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 557, 29 de outubro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o qual solicita a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que o servidor esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor VAGNER OLIVEIRA PIERESSAN, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 31 de outubro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.519, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ALTERA A PORTARIA Nº 35.298, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, REDEFININDO A FORMA DE PAGAMENTO DE VALORES RELATIVOS À FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em razão do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 27, inciso II e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 35.298, de 19 de outubro de 2018, determina os atos administrativos necessários ao pagamento do valor relativo à Função Gratificada à Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, em razão da Sentença Judicial exarada nos autos do Processo nº 9001085-36.2017.8.21.0057, que lhe assegurou estabilidade provisória na Função Gratificada – FG2, em razão de licença maternidade, determinando o pagamento das parcelas vencidas, desde 21 de novembro de 2017, até 05 (cinco) meses após o parto, ocorrido em 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que, pela Portaria nº 35.298/2018, conforme consta em seu item 3º, o entendimento da Administração Municipal foi que, como a Licença Maternidade das Servidoras Públicas Municipais de Lagoa Vermelha é definida em 180 (cento e oitenta) dias, conforme determinação contida na Lei Complementar Municipal nº 30/2009, com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Complementar Municipal nº 79/2017, o pagamento da estabilidade na Função Gratificada – FG2 àquela servidora deveria ocorrer até 17 de novembro de 2018, eis que a licença teve início em 18 de maio de 2018, conforme Portaria nº 33.594, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, porém, que, em decisão judicial subsequente, datada de 26 de outubro de 2018, em julgamento de embargos declaratórios, proferida no Processo nº 9001085-36.2017.8.21.0057, foi confirmada a decisão anterior, determinando que a estabilidade concedida à Servidora já nominada seja observada tão somente até 05 (cinco) meses após o parto, ou seja, até 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Memorando nº 0479/2018 oriundo da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**1º - ALTERAR** o Ato Administrativo determinado no item 2º, da Portaria nº 35.298/2018, de 19 de outubro de 2018, atribuindo ao mesmo a seguinte redação:

*2º - Que seja efetuado o pagamento, na data a ser determinada para depósito do valor da Folha de Pagamento do mês de competência de OUTUBRO/2018, do valor proporcional relativo a 17 (dezessete) dias da FG-2, de Chefe de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde à Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2.542;*

**2º - DETERMINAR** o desconto do valor pago indevidamente, na Folha de Pagamento do mês de competência OUTUBRO/2018, à Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2.542, proporcional a 13 (treze) dias da Função Gratificada - FG-2 de Chefe de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, observando-se a determinação contida no § 1º, do Art. 65, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha;

**3º - TORNAR SEM EFEITO** o ato administrativo determinado no item 3º, da Portaria nº 35.298/2018, de 19 de outubro de 2018, que ordenou a implantação na Folha de Pagamento do mês de competência de NOVEMBRO/ 2018, do valor proporcional relativo a 17 (dezessete) dias da FG-2, de Chefe de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde à Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2.542.

**4º - MANTER** inalteradas as demais determinações contidas na Portaria nº 35.298, de 19 de outubro de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.507, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora EMILIA GRANDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora EMILIA GRANDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)